

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Informática



Imbé, 13 de janeiro de 2026

FOLHA DE INFORMAÇÃO
Processo nº 5505/2025

Ao Departamento de Licitações



Assunto: **análise das especificações técnicas Pregão nº 117/2025**

Prezado Pregoeiro,

Em resposta à solicitação de análise técnica dos resultados preliminares do Pregão nº 117/2025, referente à aquisição de computadores, notebooks e tablets para o executivo municipal de Imbé, apresentamos a seguir uma análise detalhada das propostas.

Para os itens que não estavam no modelo de referência do edital, foi automaticamente solicitada a apresentação de amostra. No entanto, para aqueles que já apresentaram informações claras indicando que não atendiam às especificações do edital, a desclassificação ocorreu sem a necessidade de solicitação de amostra.

Itens APROVADOS:

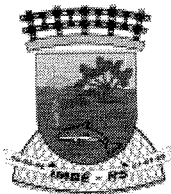
Item 01 – Mini Computador Básico Linha Corporativa (2025):
APROVADO

Modelo: HP Pro Mini 400 G9

Monitor: HP P24a G5 (8D5J5AA)

Fornecedor: EFR TECH LTDA

Justificativa: As especificações técnicas apresentadas para este item estão em conformidade com as exigências do Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Informática

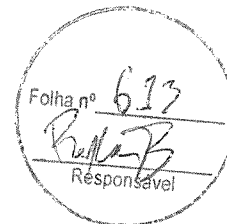


Item 05 – Monitor com Tela tipo LED APROVADO

Modelo: AOC 24E3UF

Fornecedor: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Justificativa: As especificações técnicas apresentadas para este item estão em conformidade com as exigências do Edital.



Item 06 – Tablet Intermediário (2025): APROVADO

Modelo: Redmi Pad SE

Fornecedor: VITOR ALFREDO THOMAS LTDA

Justificativa: As especificações técnicas apresentadas para este item estão em conformidade com as exigências do Edital.

Item 07 – Nobreak de onda senoidal pura e com controle digital APROVADO

Modelo: Nobreak Prime Senoidal GIII 3000VA

Fornecedor: AI SIM COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

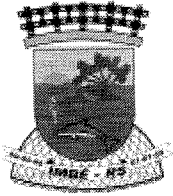
Justificativa: As especificações técnicas apresentadas para este item estão em conformidade com as exigências do Edital.

Item 21 – Fone headset biauricular com fio USB APROVADA

Modelo: AGEM AHX-3000

Fornecedor: NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA

Justificativa: As especificações técnicas apresentadas para este item estão em conformidade com as exigências do Edital.



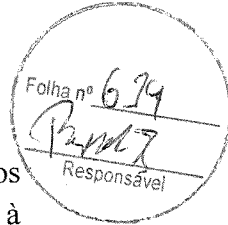
Itens REPROVADOS e Justificativas:

Item 02 – Computador Básico Linha Corporativa (2025): **REPROVADO**

Modelo: HP Pro Mini 400 G9

Fornecedor: EFR TECH LTDA

Justificativa: A proposta apresentada para este item não atendeu aos requisitos referentes ao tipo de gabinete Small Form Factor – SFF (Item 42, Anexo II) e à quantidade mínima de portas USB (Item 12, Anexo II), conforme estabelecido no Edital. O modelo ofertado, **HP Pro Mini 400 G9**, não se enquadra na classificação de gabinete SFF e não dispõe do mínimo de 8 (oito) portas USB exigidas, caracterizando desconformidade com as especificações técnicas mínimas previstas e resultando na reprovação do item.



Item 04 – Notebook Intermediário Linha Corporativa (2025): **REPROVADO**

Modelo: Lenovo V15 Gen 04

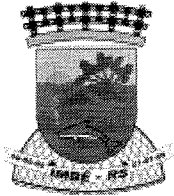
Fornecedor: 30.632.911 CINTIA FONTE MELGARECHO

Justificativa: A proposta apresentada para este item não atendeu aos requisitos mínimos de memória RAM, câmera webcam e bateria, conforme estabelecido no Edital.

No que se refere à memória, a proposta informou o fornecimento do equipamento com módulos de memória DDR4, com frequência de 3200 MHz, sendo um dos módulos soldado à placa-mãe, enquanto o edital exige, no mínimo, memória DDR5 com velocidade de 4800 MT/s, não sendo aceito memórias soldadas (Item 30, anexo IV) caracterizando desconformidade técnica.

Adicionalmente, a câmera webcam apresentada possui resolução de 720p, inferior à resolução mínima Full HD (FHD) exigida (Item 61, anexo IV). Por fim, a bateria informada é composta por 2 (duas) células de lítio, com capacidade de 38 Wh, enquanto o edital estabelece como requisito mínimo bateria com 3 (três) células e capacidade igual ou superior a 40 Wh (Item 63, anexo IV).

Dessa forma, considerando as desconformidades apontadas em relação às especificações técnicas mínimas exigidas, a proposta apresentada não atende ao disposto no edital, resultando na reprovação do item.

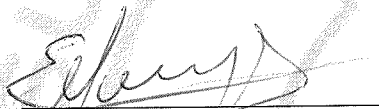



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Informática

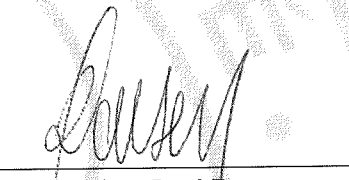


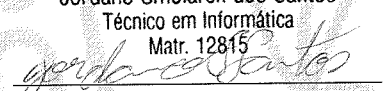
Folha nº 63
Responsável

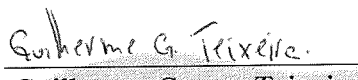
Atenciosamente,

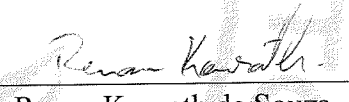

Eyandro da Silva Marques
Técnico em Informática


Raphael Henrique Pires
Assessor II


Rodrigo José Pausen
Técnico em Informática

Jordano Smolarck dos Santos
Técnico em Informática
Matr. 12815

Jordano Smolarck dos Santos
Técnico em Informática


Guilherme Gomes Teixeira
Técnico em Informática


Renan Konrath de Souza
Chefe do Serviço de
Informática